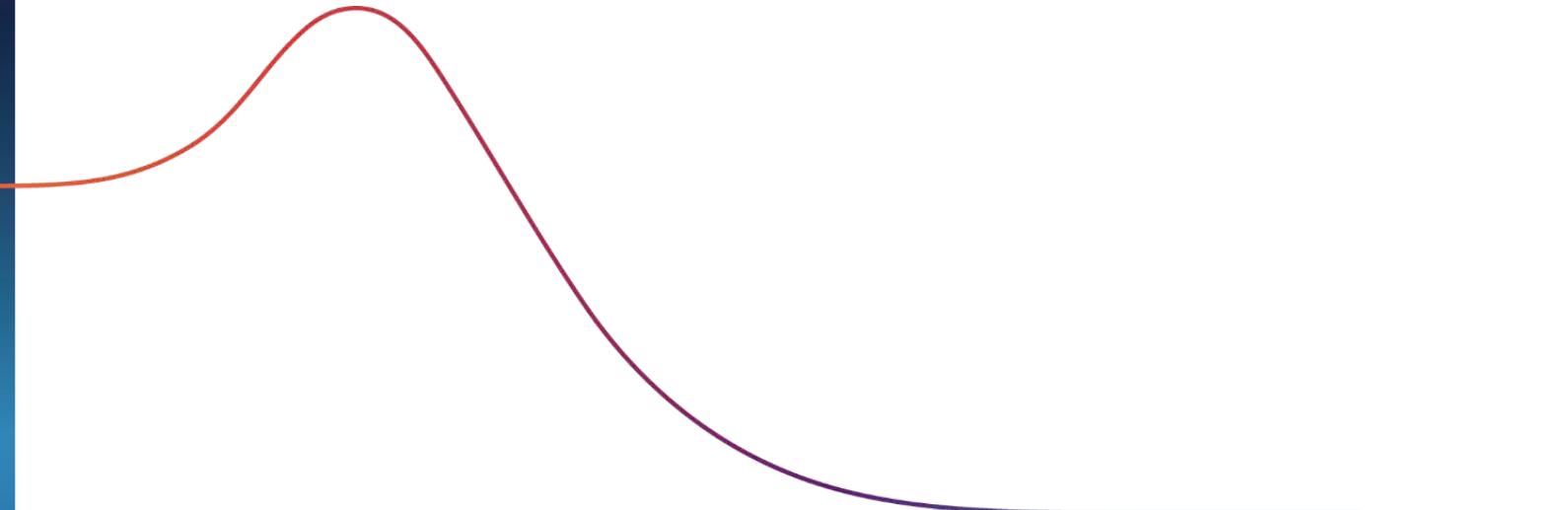




# LISTA PROVISÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PADRÃO DE EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Versão 1.0

Julho de 2025



## AVISO DE ISENÇÃO

Embora todos os cuidados necessários tenham sido tomados na preparação deste documento, a Science Based Targets initiative (SBTi) afirma que o documento é fornecido sem garantia, expressa ou implícita, de precisão, integridade ou adequação para a sua finalidade. A SBTi, por meio deste instrumento, isenta-se de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por danos ou perdas relacionados ao uso deste documento na medida máxima permitida por lei.

As informações (incluindo dados) contidas neste documento não se destinam a constituir ou formar a base de qualquer aconselhamento (financeiro ou de outra natureza).

A SBTi não aceita qualquer responsabilidade por qualquer reclamação ou perda decorrente de qualquer uso ou dependência de quaisquer dados ou informações.

A SBTi não se responsabiliza pela confiabilidade de qualquer informação fornecida por terceiros.

Este documento é protegido por direitos autorais. As informações ou materiais deste documento podem ser reproduzidos apenas de forma inalterada para uso pessoal e não comercial. Todos os outros direitos são reservados. As informações ou materiais usados a partir deste documento podem ser usados apenas para fins de estudo particular, pesquisa, crítica ou revisão permitida pela Lei de direitos autorais, designs e patentes de 1988 (“Lei de direitos autorais”), conforme atualização de tempos em tempos. Qualquer reprodução permitida de acordo com a Lei de Direitos Autorais deverá reconhecer este documento como a fonte de qualquer trecho, extrato, diagrama, conteúdo ou outras informações selecionadas.

Todas as informações, opiniões e pontos de vista expressos neste documento pela SBTi baseiam-se em suas avaliações no momento em que este documento foi elaborado e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio devido a fatores econômicos, políticos, da indústria ou específicos da empresa.

“Science Based Targets initiative” e “SBTi” referem-se à Science Based Targets initiative, uma empresa de capital fechado registrada na Inglaterra sob o número 14960097 e uma instituição beneficiante do Reino Unido registrada sob o número 1205768.

© SBTi 2025

## HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Descrição da alteração/atualização	Data de publicação	Datas de entrada em vigor
1.0	Primeira versão da Lista de Implementação — consulte o <a href="#"><u>Protocolo Provisório para Utilização de Metodologias de Terceiros Dentro do Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras da SBTi V1.0</u></a> para ver um resumo do processo subjacente.	22 de julho de 2025	22 de julho de 2025

# CONTEÚDO

SOBRE A SBTi.....	5
SOBRE ESTE DOCUMENTO.....	5
1. METODOLOGIAS ELEGÍVEIS PARA METAS DE ALINHAMENTO CLIMÁTICO.....	6
1.1 Metodologias de alinhamento climático elegíveis para “em transição”.....	6
1.2 Metodologias de alinhamento climático elegíveis para “soluções climáticas”.....	10
Implementação das taxonomias.....	12
1.3 Metodologias de alinhamento climático elegíveis para o “estado de emissões líquidas zero”.....	13

## SOBRE A SBTi

A Science Based Targets initiative (SBTi) é uma organização de ação climática corporativa que permite a empresas e instituições financeiras de todo o mundo desempenhar seu papel no combate à crise climática.

Desenvolvemos padrões, ferramentas e orientações que permitem que as empresas estabeleçam metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) alinhadas com o que é necessário para manter o aquecimento global abaixo de níveis catastróficos e alcançar as emissões líquidas zero até 2050, no mais tardar.

A SBTi é uma organização benéfica do Reino Unido, com uma subsidiária que hospeda nossos serviços de validação de metas, a SBTi Services Limited. As organizações parceiras que facilitaram o crescimento e o desenvolvimento da SBTi são o CDP, o Pacto Global das Nações Unidas, a We Mean Business Coalition (WMBC), o World Resources Institute (WRI) e o World Wide Fund for Nature (WWF).

## SOBRE ESTE DOCUMENTO

Este documento apresenta uma lista provisória de metodologias de alinhamento climático que são elegíveis para fins de validação da SBTi de acordo com o Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras. Inclui fontes reconhecidas, como índices de temperatura e taxonomias relevantes para estabelecimento de metas.

Embora as instituições financeiras possam usar essas metodologias ao preparar metas para validação, este documento é temporário e será substituído assim que a SBTi estabelecer uma estrutura formal de reconhecimento e interoperabilidade. Essa estrutura garantirá um processo transparente e aberto para avaliar as metodologias de alinhamento climático utilizadas na SBTi. Até então, as informações contidas neste documento permanecem válidas para o processo de estabelecimento de metas e validação da SBTi.

# 1. METODOLOGIAS ELEGÍVEIS PARA METAS DE ALINHAMENTO CLIMÁTICO

A Tabela 4.2 no documento [Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras da SBTi](#) detalha as três categorias que contam para o alinhamento climático:



Em transição



Soluções  
climáticas



Estado de  
emissões  
líquidas zero

Conforme especificado no [Protocolo Provisório para Utilização de Metodologias de Terceiros Dentro do Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras da SBTi V1.0](#), as metodologias a seguir foram avaliadas como sendo consistentes com os critérios de qualidade e, portanto, podem ser utilizadas pelas instituições financeiras para medir seu alinhamento climático de linha de base, bem como para estabelecer suas metas de alinhamento climático.

## 1.1 Metodologias de alinhamento climático elegíveis para “em transição”

As métricas a seguir foram avaliadas e consideradas válidas para fins de estabelecimento das metas de alinhamento climático em nível de portfólio do Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras da SBTi. Embora essas metodologias atendam a certos critérios de credibilidade, elas podem nem sempre produzir resultados idênticos para a mesma entidade e podem usar premissas diferentes. As fontes de variação potencial incluem:

- 1) **Ambição + desempenho:** as metodologias podem incluir apenas a ambição ou uma avaliação do progresso atual de uma entidade em comparação com uma trajetória de referência.
- 2) **Credibilidade das metas/credibilidade do desempenho passado:** as metodologias podem levar em consideração a credibilidade das metas da entidade e ajustá-las de acordo com suas próprias avaliações.
- 3) **Granularidade setorial:** as metodologias podem considerar diferentes níveis de granularidade setorial, bem como a forma como relacionam as entidades a diferentes setores.
- 4) **Escolha do cenário de referência:** as metodologias podem escolher entre uma variedade de cenários de 1,5 °C elegíveis.

- 5) **Escolha da metodologia de alinhamento climático:** as metodologias podem escolher diferentes abordagens de alocação orçamentária para avaliar o alinhamento das entidades e podem avaliar a entidade em diferentes cronogramas. As metodologias também podem incluir requisitos diferentes para atividades relacionadas a combustíveis fósseis e desmatamento, incorporando qualquer atividade de desmatamento e expansão de combustíveis fósseis em sua avaliação de alinhamento em nível de entidade.
- 6) **Qualidade dos dados utilizados:** cada metodologia pode usar dados diferentes para a entidade, especificamente para emissões de escopo 3, que geralmente são estimadas para preencher lacunas nos relatórios.

Para lidar com possíveis inconsistências, a SBTi exige que as instituições financeiras indiquem claramente a base de suas metas de alinhamento climático.

*Tabela 1: metodologias de alinhamento climático elegíveis do Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras para “em transição”*

<b>Tipo de contraparte</b>	<b>Tipo de métrica de alinhamento</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Versão</b>	<b>Conquista/pontuação necessária</b>	<b>Status</b>
Entidade corporativa não PME (pequena e média empresa)	Certificação/validação em nível de entidade	<a href="#">Climate Bonds Standard (CBS) Entity Certification</a>	Junho de 2024	Nível 2	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
		<a href="#">SBTi Target Status</a> (válido para corporações ou instituições financeiras)	Versões da SBTi que requerem metas alinhadas a 1,5 °C	Apenas metas validadas para 1,5 °C <sup>1</sup>	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
	Métricas de aumento implícito da temperatura	<a href="#">CDP-WWF Temperature Scoring Methodology</a>	Versão 1.5, setembro de 2024	1,5 °C	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
		<a href="#">MSCI Implied Temperature Rise</a>	Fevereiro de 2024	1,5 °C	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
		<a href="#">Sustainalytics Low Carbon Transition Ratings</a>	Versão 1.4, abril de 2024	1,5 °C	Elegível a partir de 22 de julho de 2025

<sup>1</sup> Para os Critérios da SBTi para Metas de Curto Prazo de Instituições Financeiras, Versão 2.0: para que os gestores de ativos que fazem parte de instituições financeiras maiores sejam considerados “em transição”, as metas dessas instituições financeiras maiores precisariam abranger o gestor de ativos.

	<a href="#"><u>Transition Pathway Initiative (TPI) Methodology for Management Quality and Carbon Performance</u></a>	Versão 5.0, novembro de 2023	Indicador de desempenho de carbono: alinhamento de médio prazo com 1,5 °C	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
	<a href="#"><u>Moody's Net-Zero Assessments</u></a>	Dezembro de 2024	Pontuação de ambição de 1,5 °C	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
	WBA (World Benchmarking Alliance) ACT (Assessing Low-Carbon Transition) <a href="#"><u>Methodologies and Assessment Characterization</u></a> :  ACT Generic Methodology — Versão 2.0 ACT Assessment Categorisation Framework — Versão 0.1 ACT Tourism — Versão 1.0 ACT Agriculture — Versão 2.0 ACT Fashion — Versão 2.0 ACT Chemicals — Versão 2.0 ACT Finance   Investors — Versão 2.2 <sup>2</sup> ACT Finance   Bank — Versão 2.2 ACT Glass — Versão 2.0 ACT Pulp and Paper — Versão 2.0 ACT Aluminium — Versão 2.0 ACT Iron and Steel — Versão 2.0 ACT Property developer — Versão 1.1 ACT Real Estate — Versão 1.2 ACT Building Construction — Versão 1.1 ACT Oil & Gas — Versão 2.0 ACT Transport — Versão 2.1 ACT Cement — Versão 2.0 ACT Retail — Versão 1.1 ACT Electricity — Versão 2.0	Pelo menos o status “comprometido com 2a”	Elegível a partir de 22 de julho de 2025	
	<a href="#"><u>MSCI NZIF Assessment</u></a>	Abril de 2025	Pelo menos “alinhandando-se”	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
	<a href="#"><u>Trucost Paris Alignment</u></a>	Junho de 2025	1,5 °C	Elegível a partir de 22 de julho de 2025

<sup>2</sup> A metodologia ACT Finance | Investors só pode ser utilizada por uma instituição financeira para investidores que façam parte de seus portfólios de empréstimos, investimentos em ativos próprios, investimentos de gestores de ativos, subscrição de seguros ou atividades do mercado de capitais, e não para intermediários financeiros que ela utilize.

SME	Outras avaliações em nível de entidade	<a href="#"><u>SBTi Target Status</u></a>	Versões da SBTi que requerem metas alinhadas a 1,5 °C	Apenas metas validadas para 1,5 °C	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
Entidade/ativo/projeto	Divergência do parâmetro de referência	<a href="#"><u>Pegasus Guidelines for the Aviation Sector</u></a>	Março de 2024	No parâmetro de referência setorial ou abaixo dele	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
		<a href="#"><u>Poseidon Principles</u></a> para o setor de transporte marítimo	Versão 5.1, junho de 2024	No parâmetro de referência setorial ou abaixo dele	Elegível a partir de 22 de julho de 2025
		<a href="#"><u>Sustainable Steel Principles</u></a> para o setor siderúrgico	Fevereiro de 2023	No parâmetro de referência setorial ou abaixo dele	Elegível a partir de 22 de julho de 2025

Outros fornecedores que disponibilizam diretamente uma métrica ou pontuação usando uma dessas metodologias de alinhamento climático elegíveis por meio de uma plataforma de distribuição podem ser usados para fornecimento dos dados, desde que a versão que estejam distribuindo esteja alinhada à versão listada acima. Também podem ser utilizadas ferramentas que adotem apenas uma dessas metodologias de alinhamento climático elegíveis

## **1.2 Metodologias de alinhamento climático elegíveis para “soluções climáticas”**

A categorização de soluções climáticas baseia-se na obtenção de receita suficiente proveniente de atividades classificadas como soluções climáticas. As taxonomias são consideradas relevantes para fornecer uma indicação de alinhamento, pois são estabelecidas no nível da atividade e normalmente representam tecnologias e outras atividades necessárias para atingir os resultados de cenários climáticos ambiciosos. As taxonomias não são exclusivas das soluções climáticas, e muitas delas oferecem diferentes categorizações e sistemas de rotulagem para determinadas atividades. A Taxonomia da UE, por exemplo, distingue entre atividades que são consideradas potencialmente “elegíveis” por contribuírem substancialmente para objetivos ambientais específicos e aquelas que podem ser consideradas adicionalmente “alinhadas” às metas de mitigação das mudanças climáticas. A categoria mínima para cada taxonomia foi identificada.

Uma lista inicial de taxonomias elegíveis publicadas pelos países foi identificada com base em uma pesquisa conduzida pelo [DIW Berlin](#)<sup>3</sup>. Essa pesquisa avaliou as taxonomias utilizando cinco critérios principais:



**Enraizamento de políticas**



**Cobertura setorial**



**Abordagem de triagem**



**Grupo-alvo**



**Divulgação e relatórios**

Utilizando a estrutura do DIW, foi empregado apenas o terceiro critério, o da abordagem de triagem. Esse critério avalia se as taxonomias que “estabelecem limiares baseados na ciência, mensuráveis e dinâmicos” e que foram avaliadas como tendo uma contribuição moderada ou significativa (numericamente falando, 3 ou 4 em uma escala de 1 a 4) para

<sup>3</sup> Catherine Marchewitz et al., “[Sustainable Finance Taxonomies: Enabling the Transition towards Net Zero? A Transition Score for International Frameworks](#),” *Discussion Papers of DIW Berlin 2083*, DIW Berlin, German Institute for Economic Research, 2024.

esse critério foram consideradas adequadas para uso no Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras. Apenas as taxonomias que já passaram da fase de desenvolvimento e estavam disponíveis publicamente no momento da pesquisa foram incluídas. A Climate Bonds Taxonomy também foi adicionada a esta lista, pois foi considerada uma contribuição significativa para as metas climáticas baseadas na ciência e é amplamente utilizada em produtos financeiros verdes. Da mesma forma, a Independent Science Based Taxonomy e a Common Ground Taxonomy também foram avaliadas, pois se baseiam em taxonomias existentes nesta lista.

*Tabela 2: metodologias de alinhamento climático elegíveis do Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras para “Soluções climáticas — taxonomias”*

Região aplicável	Nome da taxonomia	Versão e data	Categoría elegível
Global	Climate Bonds Taxonomy	Setembro de 2021 <a href="#">Versão 1.0</a>	A atividade deve ser classificada como “Automaticamente compatível” ou “Compatível, se estiver em conformidade com o indicador de triagem”.
Global	Independent Science Based Taxonomy	Julho de 2024 <a href="#">Versão 1.0</a>	De acordo com a Taxonomia da UE, o usuário pode selecionar atividades classificadas como baseadas na ciência ou parcialmente baseadas na ciência <sup>4</sup> .
Multijurisdiccional	Common Ground Taxonomy	Novembro de 2024 <a href="#">Versão</a>	Todas as atividades são elegíveis.
Regional	Taxonomia da ASEAN	Junho de 2023 <a href="#">Versão 2.0</a>	A atividade deve ser classificada como Nível 1 — Verde, de acordo com o objetivo de mitigação das mudanças climáticas da EO1.
Específico para cada país	Taxonomia da Colômbia	<a href="#">Março de 2022</a>	Todas as atividades são elegíveis.

<sup>4</sup> Oferece um conjunto de critérios de avaliação mais rigorosos em comparação com a Taxonomia da UE.

Regional	Taxonomia da UE	Junho de 2020 <a href="#">Versão 1.0</a>	A atividade deve ser classificada como alinhada à taxonomia, e não simplesmente como elegível para a taxonomia.
Específico para cada país	Taxonomia da Geórgia	Agosto de 2022 <a href="#">Versão 1.0</a>	Todas as atividades listadas são consideradas alinhadas.
Específico para cada país	Taxonomia de Hong Kong	Maio de 2024 <a href="#">Versão 1.0</a>	Todas as atividades são elegíveis.
Específico para cada país	Taxonomia do Japão	<a href="#">Maio de 2021</a>	Atividades e parâmetros de referência definidos nas trajetórias específicas da tecnologia.
Específico para cada país	Taxonomia do México	<a href="#">Março de 2023</a>	Todas as atividades são elegíveis.
Específico para cada país	Taxonomia de Ruanda	<a href="#">Dezembro de 2023</a>	Todas as atividades são elegíveis.
Específico para cada país	Taxonomia de Singapura	<a href="#">Dezembro de 2023</a>	Atividades verdes são elegíveis.
Específico para cada país	Taxonomia da Coreia do Sul	<a href="#">Dezembro de 2022</a>	As atividades do setor verde são elegíveis.
Específico para cada país	Taxonomia do Sri Lanka	<a href="#">Maio de 2022</a>	Todas as atividades são elegíveis.
Específico para cada país	Taxonomia da Tailândia	<a href="#">Setembro de 2023</a>	Atividades verdes são elegíveis.

### Implementação das taxonomias

As instituições financeiras que usam taxonomias para avaliar se o seu financiamento se destina a soluções climáticas deverão:

1. Usar uma única taxonomia, não específica para uma única área geográfica da lista acima; OU
2. Usar taxonomias dependendo das áreas geográficas e uma única taxonomia para áreas não abrangidas.

As taxonomias podem fornecer diferentes categorizações de combustíveis fósseis e outros ativos de longa duração e alta emissão. Os requisitos da SBTi para os combustíveis fósseis prevalecem sobre a rotulagem em qualquer taxonomia elegível, o que significa que, mesmo que um combustível fóssil específico esteja listado como alinhado a uma taxonomia, ele não pode ser classificado como uma solução climática ao usar o Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras da SBTi.

### **1.3 Metodologias de alinhamento climático elegíveis para o “estado de emissões líquidas zero”**

Atualmente, nenhuma metodologia de terceiros é considerada para entidades ou atividades do portfólio em um estado de emissões líquidas zero. Espera-se que a entidade ou atividade publique um inventário de GEE verificado, abrangendo todos os escopos de emissão relevantes, que demonstre que a entidade ou atividade tem emissões de GEE zero ou próximas de zero (níveis residuais), em conformidade com a Tabela 4.2 do Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Consulte a publicação da SBTi de 2021 intitulada *Pathways to Net-Zero* para obter informações sobre os níveis de emissões residuais do setor:  
<https://sciencebasedtargets.org/resources/files/Pathway-to-Net-Zero.pdf>.



SCIENCE  
BASED  
TARGETS

DRIVING AMBITIOUS CORPORATE CLIMATE ACTION

